

JUIZO DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ. EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 5 (cinco) dias, extraído dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por **OFFICE TOTAL S.A.** em face de **BELO RIO COPIAS**. Processo nº 0244254-76.2017.8.19.0001, na forma a seguir: O DOUTOR **SANDRO LUCIO BARBOSA PITASSI**, JUIZ TITULAR DA 37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 5 (cinco) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Executada, de que **no dia 04/11/2020 às 12:00 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br, pelo Leiloeiro Público **FABIANO AYUPP MAGALHÃES**, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls./ld. 203, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **11/11/2020 às 12:00 horas, no mesmo local**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./ld. 179, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls./ld. 179 (Por Oficial de Justiça, na pessoa de Alair dos Santos Batista, representante legal da executada). O Valor da execução é de **R\$ 32.455,89** podendo ser atualizado. **DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 Plotter marca Canon modelo IPF750. Valor da avaliação: R\$37.000,00.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, **ficando o(s) devedor(es) intimados dos Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil.** Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro e custas de cartório até o limite permitido por lei. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e dezenove, eu, **MARIA ALICE GOMES MASSONI DA COSTA – CHEFE DA SERVENTIA – MATRÍCULA 01-13815**, o fiz digitar e subscrevo. **SANDRO LUCIO BARBOSA PITASSI.**